

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

JOAO JOSE DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RJ
<b>Município</b>	COMENDADOR LEVY GASPARIAN
<b>Região de Saúde</b>	Centro-Sul
<b>Área</b>	107,27 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	8.741 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	82 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	7723873
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	39554597000151
<b>Endereço</b>	ESTRADA UNIAO INDUSTRIA KM 132 600 POLICLINICA
<b>Email</b>	saudelevygasparian@gmail.com
<b>Telefone</b>	2422541049

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	CLAUDIO MANNARINO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	JOAO JOSE DE SOUZA
<b>E-mail secretário(a)</b>	yuanla@msn.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	3299104872

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	08/1995
<b>CNPJ</b>	11.813.986/0001-35
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	OTAVIO RIBEIRO BEDINELLI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/09/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Centro-Sul

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade	
AREAL		111.494	11828	106,09
COMENDADOR LEVY GASPARIAN		107.266	8741	81,49
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		139.008	12242	88,07
MENDES		77.288	17502	226,45
MIGUEL PEREIRA		287.356	26582	92,51

PARACAMBI	179.374	41375	230,66
PARAÍBA DO SUL	580.803	42063	72,42
PATY DO ALFERES	319.103	29619	92,82
SAPUCAIA	540.35	17729	32,81
TRÊS RIOS	324.496	78346	241,44
VASSOURAS	552.438	33976	61,50

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	ESTRADA UNIAO INDUSTRIA KM 132		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ILO DA SILVA LOPES		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	6	
	<b>Trabalhadores</b>	6	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/06/2023

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/10/2023

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024

- Considerações

O município mantém a média do número de profissionais na rede SUS, além de ter diminuído o número de cargos comissionados e contratos temporários.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (BRASIL, 2006d). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido na Programação Anual de Saúde.

Cabe destacar que, ao final do período de vigência do Plano de Saúde, é necessário que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração do novo Plano, com as correções de rumos que se fizerem necessárias e a inserção de novos desafios ou inovações. Para tanto, os Relatórios Anuais de Gestão configuram-se insumos privilegiados.

A Secretaria Municipal de Saúde de Comendador Levy Gasparian apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2023, com o objetivo de Prestar Contas aos órgãos fiscalizadores e tornar público as ações realizadas.

O presente RAG encontra-se em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Também encontra-se em consonância com o Artigo nº 36, da Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle da Gestão da Saúde.

Este Relatório foi construído com objetivo de atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de Abril de 2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e trouxe a obrigatoriedade da utilização pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

E ainda, o RDQA é enviado ao Conselho Municipal de Saúde por meio do DigiSUS Gestor para inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012).

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	289	275	564
5 a 9 anos	296	272	568
10 a 14 anos	290	245	535
15 a 19 anos	274	246	520
20 a 29 anos	636	587	1223
30 a 39 anos	633	595	1228
40 a 49 anos	560	589	1149
50 a 59 anos	542	614	1156
60 a 69 anos	431	476	907
70 a 79 anos	244	261	505
80 anos e mais	101	134	235
<b>Total</b>	<b>4296</b>	<b>4294</b>	<b>8590</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 26/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	113	99	113	97

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 26/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	13	33	9	10
II. Neoplasias (tumores)	25	38	27	9	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	16	6	9	22	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	10	2	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	7	15	7	18	21
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	3	7	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	56	36	33	36	62
X. Doenças do aparelho respiratório	18	16	10	15	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	21	30	19	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	4	2	5	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	10	12	23	32
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	23	20	18	13	14
XV. Gravidez parto e puerpério	124	96	115	128	119
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	1	9	3	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	2	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	3	4	3	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	52	66	51	59	94

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	5	8	8	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>459</b>	<b>359</b>	<b>383</b>	<b>382</b>	<b>489</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	15	26	5
II. Neoplasias (tumores)	10	16	11	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	22	24	23
X. Doenças do aparelho respiratório	8	5	8	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	3	1	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	9	5	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>86</b>	<b>93</b>	<b>72</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município apresenta uma população com equilíbrio entre sexos, com quase o mesmo número entre homens e mulheres.

No tocante as internações a principal causa continua sendo parto e puerpério, seguido de doenças do aparelho circulatório e Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas.

Em relação as causas de obitos, a principal causa são as causadas pelas doenças do aparelho circulatório, seguido de doenças do aparelho respiratório.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.468
Atendimento Individual	9.502
Procedimento	15.465
Atendimento Odontológico	4.688

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	14	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2572	1769,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	71060	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	53543	253254,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	115973	395051,60	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2825	46911,18	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	15	2625,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>243416</b>	<b>697845,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	283	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1262	-
<b>Total</b>	<b>1545</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município faz parte da Região de saúde Centro Sul Fluminense, sendo o menor em população da região. Possui gestão plena, com uma cobertura de 100% de ESF.

Participa de dois consórcios de saúde, a ACISPES e o CIS-CentroSul, para complementar os serviços de média e alta complexidade.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>26</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	20	0	0	20
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município faz parte da Região de saúde Centro Sul Fluminense, sendo o menor em população da região. Possui gestão plena, com uma cobertura de 100% de ESF.

Participa de dois consórcios de saúde, a ACISPES e o CIS-CentroSul, para complementar os serviços de média e alta complexidade.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	9	30	46	21
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	4	1	10	1	0
	Celetistas (0105)	0	1	1	2	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	7	17	11	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	132	128	146	154	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	3	
	Informais (09)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	9	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	75	93	72	63	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município mantém a média do número de profissionais na rede SUS, além de ter diminuído o número de cargos comissionados e contratos temporários.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a integralidade da Atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a Política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.	Organizar o atendimento multidisciplinar em 80% das UBS, para maior integralidade e resolubilidade.	Percentual	2022	80,00	80,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.									
2. Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência para fortalecer a AB em 100% das UBS.	Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência para fortalecer a AB em 100% das UBS.	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência dos procedimentos aendados nas UBS.									
3. Implantar o prontuário eletrônico (PEC).	Implantar o prontuário eletrônico (PEC).	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.	Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde em 100% das UBSs.	Percentual	2020	100,00	100,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.									
5. Manutenção e adequação das instalações e estruturas das unidades de saúde.	Buscar recursos para manutenção, aquisição e conservação das Unidades e de equipamentos das unidades de saúde, com recursos próprios ou buscando emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos, ou por meio de Indicação de objetos por Programas.	Número	2021	2.021	6	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Reforma de 1 Unidade Básica de Saúde.									
6. Programar ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.	Promover oficinas para estimular a importância do trabalho de forma humanizada, a educação em saúde, com vistas a promoção e prevenção a saúde buscando atender o usuário de forma holística, considerando suas particularidades.	Número	2019	1	400	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.									

**OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganização da Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal dos municípios.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de saúde bucal em 100%									
2. Promover ações para manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada	Manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada	Percentual	2021	13,00	15,00	14,00	Percentual	12,00	85,71
Ação Nº 1 - Realizar ações para manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada.									
3. Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento	Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento									
4. Manter o funcionamento do LRPD.	Manter o funcionamento do LRPD.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reativar o LRPD.									
5. Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia	Garantir pelo menos 25%/ ano dos exames de diagnóstico complementar em odontologia	Percentual	2021	25,00	40,00	30,00	Percentual	50,00	166,67
Ação Nº 1 - Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia.									

<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.	Realização de ao menos 01 Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 1 Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.									
2. Seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento das lesões precursoras (NIC II e NIC III).	Dar seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento nas lesões precursoras (NIC II e NIC III).	Percentual		70,00	85,00	Não programada	Percentual		
3. Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.	Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos garantindo 1 exame a cada 2 anos, conforme diretriz do Ministério da Saúde.	Percentual	2020	50,00	70,00	6,00	Percentual	60,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Ofertar mamografia para mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.									
4. Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde.	Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas dentro da faixa etária prevista conforme diretriz do Ministério da Saúde.	Percentual		60,00	80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Ampliar a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde, objetivando alcançar 60% da população alvo									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Efetivar o setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	Implantar Protocolos de Regulação nos serviços e procedimentos ofertados da rede de atenção à saúde.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde em ao menos 25% dos procedimentos ofertados de forma complementar.									
2. Aprovar no Conselho municipal a necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.	Aprovar no Conselho municipal 80% da necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.	Percentual	2020	50,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Aprovar no Conselho municipal ao menos 60% da necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.									
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade infantil, através da implementação do programa de atenção integral à criança. Garantir o atendimento integral para o primeiro e segundo semestre de vida de crianças com zero a um ano e garantir o acesso da criança e adolescente na rede de saúde do município, aumentando a intersetorialidade e integralidade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano	% dos recém-nascidos cadastrados	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	90,00	180,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar cadastro e agendamento de ao menos 25% dos recém-nascidos ao ano									
2. Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém-nascidos.	% dos recém-nascidos que realizaram o teste do pezinho	Percentual	2021	70,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Oferecer coleta do teste do pezinho no município para ao menos 70% dos recém-nascidos.									
3. Acompanhamento do Programa Bolsa Família	Acompanhamento do Programa Bolsa Família pela ESF.	Percentual	2021	50,00	80,00	Não programada	Percentual		
4. Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter a vacinação do calendário básico de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.									

5. Manter erradicada a Poliomielite.	% das crianças menores de 05 anos vacinadas contra Poliomielite.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter erradicada a Poliomielite.										
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a Morbimortalidade infantil e materna</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	60,00	85,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Investigar ao menos 60% dos óbitos de mulher em idade fértil.										
2. Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	100,00	90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Investigar ao menos 60% dos óbitos infantil e fetal										
3. Investigar óbitos maternos.	Investigar oportunamente os óbitos maternos.	Número		100	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Investigar ao menos 80% óbitos maternos.										
4. Notificar os casos suspeitos de sífilis.	Notificar os casos suspeitos de sífilis em gestantes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de sífilis.										
5. Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.	Acompanhar o tratamento de sífilis em gestantes através de consulta de prontuário na unidade	Percentual	2021	80,00	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86	
Ação Nº 1 - Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.										
6. Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021	80,00	100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65	
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade.										
7. Realizar esquema vacinal contra tétano em gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais.	Realizar esquema vacinal contra tétano em 100% das gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais.	Percentual		100,00	80,00	Não programada	Percentual			
8. Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal	Notificar 100% dos casos suspeitos de tétano neonatal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal										
9. Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	Ampliar a cobertura do pré-natal para 85% em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	Percentual	2021	100,00	85,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.										

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Manter o serviço de Urgência e Emergência para melhoria da qualidade de atendimento a pacientes com risco iminente de morte.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manutenção da base do SAMU municipal.	Manutenção de 01 base do SAMU municipal.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a base do SAMU municipal.									
2. Padronização da Equipe de Urgência e Emergência, uniformizando os funcionários.	Aquisição de Uniforme para 100% da Equipe SAMU, e Pronto Atendimento.	Percentual	2019	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento Municipal.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Pronto Atendimento Municipal.									
4. Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.	Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reativar o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.									
5. Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.	Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.									
6. Promover a capacitação e qualificação dos funcionários adequando a política de acolhimento humanizado.	Promover a ao menos 01 evento anual para capacitação e qualificação dos funcionários adequando a política de acolhimento humanizado.	Número	2020	1	2	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Intensificar ações de promoção da saúde e fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.	Criar plano municipal de Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.									
2. Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	Percentual	2021	70,00	80,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.									
3. Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	Percentual	2020	80,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.									
4. Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.	Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.									
5. Notificar e investigar os casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de notificação compulsória.	Notificar e investigar os casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de notificação compulsória.	Percentual	2020	80,00	100,00	Não programada	Percentual		

6. Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador.	Realizar notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador.	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	100,00	333,33
Ação Nº 1 - Aumentar o número de notificações que são relacionados à saúde do trabalhador.									
7. Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município.	Realizar Cadastro de ao menos 80% dos estabelecimentos do município.	Percentual	2020	60,00	80,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município sujeitos a VISA.									
8. Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	Inspeccionar 80% dos estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	Percentual		60,00	80,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.									
9. Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .	Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal, vacinando no mínimo 90 % dos cães e gatos.	Percentual	2020	80,00	90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Promover a campanha de vacinação antirrábica animal alcançando 80% dos animais.									
10. Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.	Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.									

**OBJETIVO Nº 4.2 - Realizar Ações de Controle de Vetores e Zoonoses.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.	Cumprir o cronograma enviado pela SES-RJ das visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA.	Percentual	2020	80,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.									
2. Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.	Realizar tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal e termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) e casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.									
3. Realizar ações Intersetoriais junto a UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.	Realizar ao menos uma ação Intersetorial com as UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.	Número	2021	0	100	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a participação social na gestão do SUS. Fortalecimento do Conselho Municipal da Saúde. Fortalecimento da parceria com a sociedade civil.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a participação social na gestão do SUS, com enfoque em fortalecer o Conselho Municipal da Saúde e das parcerias com a sociedade civil.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Possibilitar a realização das reuniões Ordinárias Mensais.	Possibilitar a realização de ao menos 80% das reuniões Ordinárias Mensais.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Ter ao menos 80% das reuniões Ordinárias Mensais.									
2. Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social.	Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação local da COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de ampliação de transmissão.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.	Realizar triagem clínica em 100% das unidades de saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.									
2. Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.	100% dos profissionais com acesso a Insumos e EPI.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.									
3. Manutenção do Centro de Triagem para o COVID-19 enquanto houver necessidade.	Manutenção do Centro de Triagem para o COVID-19 enquanto houver necessidade.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
4. Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em 100% dos casos recomendados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.									
5. Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.	80,00	100,00
	Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.	100,00	100,00
	Possibilitar a realização das reuniões Ordinárias Mensais.	80,00	100,00
	Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	75,00	100,00
	Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.	100,00	100,00
	Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social.	100,00	100,00
	Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.	100,00	100,00
	Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	50,00	100,00
	Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.	1	1
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.	100,00	100,00
	Manutenção e adequação das instalações e estruturas das unidades de saúde.	2	6
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.	100,00	100,00
	Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município.	70,00	80,00
	Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	70,00	80,00
	Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .	80,00	100,00
Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.	90,00	90,00	
301 - Atenção Básica	Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.	60,00	100,00
	Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.	100,00	100,00

	Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.	1	1
	Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano	50,00	90,00
	Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	50,00	50,00
	Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.	1	1
	Manter a cobertura de saúde bucal	100,00	100,00
	Reorganizar o fluxo de Referencia e Contra Referencia para fortalecer a AB das UBS.	80,00	50,00
	Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	75,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	80,00	100,00
	Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém- nascidos.	80,00	100,00
	Promover ações para manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada	14,00	12,00
	Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento	1	1
	Investigar óbitos maternos.	80,00	100,00
	Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.	75,00	50,00
	Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.	100,00	100,00
	Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	90,00	100,00
	Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde.	70,00	100,00
	Manutenção e adequação das instalações e estruturas das unidades de saúde.	2	6
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	100,00	100,00
	Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.	70,00	100,00
	Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia	30,00	50,00
	Programar ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.	2	1
	Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	60,00	60,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.	1	1
	Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.	1	1
	Manutenção da base do SAMU municipal.	1	1
	Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	50,00	50,00
	Aprovar no Conselho municipal a necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.	80,00	100,00
	Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.	6,00	60,00
	Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	50,00	100,00
	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	1	1
	Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.	75,00	50,00
	Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência.	1	1
	Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde.	70,00	100,00
	Manter o funcionamento do LRPD.	1	1
	Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia	30,00	50,00
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	100,00	100,00
	Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador.	30,00	100,00
	Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	60,00	60,00
	304 - Vigilância Sanitária	Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.	80,00
Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.		100,00	100,00
Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município.		70,00	80,00
Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.		70,00	80,00
Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .		80,00	100,00
Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.		90,00	90,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano	50,00	90,00
	Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.	80,00	100,00
	Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.	1	1
	Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.	90,00	100,00
	Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém- nascidos.	80,00	100,00
	Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva.	100,00	100,00
	Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.	75,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	80,00	100,00
	Investigar óbitos maternos.	80,00	100,00
	Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.	50,00	100,00
	Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	90,00	100,00
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.	100,00	100,00
	Notificar os casos suspeitos de sífilis.	100,00	100,00
	Manter erradicada a Poliomielite.	100,00	100,00
	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.	100,00	100,00
	Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.	70,00	100,00
	Programar ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.	2	1
	Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador.	30,00	100,00
	Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade	85,00	100,00
	Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.	60,00	60,00
	Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .	80,00	100,00
Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.	90,00	90,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	50,00	50,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.900.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.400.000,00
	Capital	N/A	N/A	300.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	50.000,00	400.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.900.000,00	2.525.000,00	370.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.795.000,00
	Capital	N/A	N/A	300.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	315.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	515.000,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	865.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 05/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município realizou várias reuniões, realizadas pela Coordenação de Planejamento, com as demais coordenações, que teve por objetivo construir um processo de melhoria contínua na construção, monitoramento e avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde.

Assim visando refletir e discutir os processos estratégicos de trabalho, as oficinas ainda visaram instrumentalizar a gestão e construir, coletivamente, esses Instrumentos, pois com o PMS em execução, é de suma importância que a PAS, o RDQA e o RAG sejam construídos de forma alinhada ao instituído nesse plano.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 05/07/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	1.883.701,12	2.718.578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.602.279,93	
	Capital	0,00	0,00	0,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.964.464,62	441.173,91	3.523.901,38	0,00	0,00	0,00	1.262.000,00	16.191.539,91	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	519.200,00	1.309.910,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.110,54	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	10.964.464,62	2.844.075,03	7.569.640,73	0,00	0,00	0,00	1.262.000,00	22.640.180,38	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,87 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,73 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,30 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,04 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.633,34
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,91 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,39 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,12 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,68 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.766.325,00	5.766.325,00	6.859.265,16	118,95
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	911.107,75	70,09
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	687.437,95	57,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	223.669,80	223,67
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	262.725,00	262.725,00	78.692,15	29,95

ITBI	210.000,00	210.000,00	70.266,61	33,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	52.725,00	52.725,00	8.425,54	15,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.417.070,00	2.417.070,00	3.869.706,33	160,10
ISS	2.357.070,00	2.357.070,00	3.821.642,93	162,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	48.063,40	80,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.786.530,00	1.786.530,00	1.999.758,93	111,94
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>40.841.577,94</b>	<b>40.841.577,94</b>	<b>40.982.633,04</b>	<b>100,35</b>
Cota-Parte FPM	12.781.068,94	12.781.068,94	12.110.414,59	94,75
Cota-Parte ITR	10.509,00	10.509,00	12.221,24	116,29
Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	3.221.322,52	189,49
Cota-Parte do ICMS	25.500.000,00	25.500.000,00	25.033.891,31	98,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	850.000,00	850.000,00	604.783,38	71,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>46.607.902,94</b>	<b>46.607.902,94</b>	<b>47.841.898,20</b>	<b>102,65</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.651.975,51	11.067.529,57	10.944.652,62	98,89	10.372.221,55	93,72	9.682.384,97	87,48	572.431,07
Despesas Correntes	10.651.975,51	11.067.529,57	10.944.652,62	98,89	10.372.221,55	93,72	9.682.384,97	87,48	572.431,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	-151.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	-151.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>10.651.975,51</b>	<b>10.916.129,57</b>	<b>10.944.652,62</b>	<b>100,26</b>	<b>10.372.221,55</b>	<b>95,02</b>	<b>9.682.384,97</b>	<b>88,70</b>	<b>572.431,07</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.944.652,62	10.372.221,55	9.682.384,97
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	572.431,07	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.372.221,55	10.372.221,55	9.682.384,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.176.284,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.195.936,82	3.195.936,82	2.506.100,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,68	21,68	20,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.176.284,73	10.372.221,55	3.195.936,82	1.262.267,65	572.431,07	0,00	0,00	1.262.267,65	0,00	3.768.367,89
Empenhos de 2022	6.532.206,80	9.582.321,68	3.050.114,88	0,00	832.461,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882.576,31
Empenhos de 2021	6.317.984,82	9.424.080,96	3.106.096,14	0,00	673.105,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.201,27
Empenhos de 2020	4.727.406,77	8.256.155,77	3.528.749,00	0,00	489.428,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.018.177,33
Empenhos de 2019	4.627.759,43	7.868.447,20	3.240.687,77	0,00	117.155,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357.843,59
Empenhos de 2018	4.604.848,48	6.217.870,47	1.613.021,99	0,00	13.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626.031,99
Empenhos de 2017	4.070.255,47	5.447.206,66	1.376.951,19	0,00	61.374,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.325,83
Empenhos de 2016	3.989.320,07	6.245.839,53	2.256.519,46	0,00	502.395,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.914,63
Empenhos de 2015	3.971.443,54	6.167.256,85	2.195.813,31	0,00	289.719,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485.532,52
Empenhos de 2014	3.841.550,78	6.602.678,41	2.761.127,63	0,00	17.207,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778.335,61
Empenhos de 2013	3.699.103,23	6.276.013,54	2.576.910,31	0,00	12.250,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589.160,81

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.305.400,00	6.305.400,00	6.422.568,27	101,86
Provenientes da União	2.627.250,00	2.627.250,00	6.249.116,59	237,86
Provenientes dos Estados	3.678.150,00	3.678.150,00	173.451,68	4,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.305.400,00	6.305.400,00	6.422.568,27	101,86

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.024.150,00	6.630.424,23	4.619.529,93	69,67	4.110.374,37	61,99	4.000.106,24	60,33	509.155,56
Despesas Correntes	3.674.150,00	5.888.424,23	4.602.279,93	78,16	4.093.124,37	69,51	3.982.856,24	67,64	509.155,56
Despesas de Capital	350.000,00	742.000,00	17.250,00	2,32	17.250,00	2,32	17.250,00	2,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.697.250,00	6.519.020,94	5.227.075,29	80,18	3.574.307,17	54,83	3.404.052,37	52,22	1.652.768,12
Despesas Correntes	2.512.250,00	6.214.020,94	5.227.075,29	84,12	3.574.307,17	57,52	3.404.052,37	54,78	1.652.768,12
Despesas de Capital	185.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	826.000,00	2.472.712,07	1.829.110,54	73,97	1.557.925,33	63,00	1.553.886,90	62,84	271.185,21
Despesas Correntes	515.000,00	2.372.712,07	1.829.110,54	77,09	1.557.925,33	65,66	1.553.886,90	65,49	271.185,21
Despesas de Capital	311.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	151.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	151.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.547.400,00	15.773.557,24	11.675.715,76	74,02	9.242.606,87	58,60	8.958.045,51	56,79	2.433.108,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.024.150,00	6.630.424,23	4.619.529,93	69,67	4.110.374,37	61,99	4.000.106,24	60,33	509.155,56

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.349.225,51	17.586.550,51	16.171.727,91	91,96	13.946.528,72	79,30	13.086.437,34	74,41	2.225.199,19
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	826.000,00	2.472.712,07	1.829.110,54	73,97	1.557.925,33	63,00	1.553.886,90	62,84	271.185,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.199.375,51	26.689.686,81	22.620.368,38	84,75	19.614.828,42	73,49	18.640.430,48	69,84	3.005.539,96
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.425.400,00	14.360.157,24	10.413.715,76	72,52	8.282.575,18	57,68	7.998.013,82	55,70	2.131.140,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.773.975,51	12.329.529,57	12.206.652,62	99,00	11.332.253,24	91,91	10.642.416,66	86,32	874.399,38

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 12/03/24 08:59:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 410.337,69	RS 0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 717.696,00	71796900,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.311.068,25	1311068,25
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 230,72	230,72
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 151.500,00	15150000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	895000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.338.253,86	1230000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 50.937,96	5093796,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136,70
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 88.634,35	88634,35	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.498.614,92	0,00	2.498.614,92
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	80.000,00	0,00	80.000,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.578.614,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.578.614,92</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/03/2024 08:41:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/03/2024 08:41:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
<b>Total</b>	<b>2.560.680,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.560.680,90</b>

  

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/03/2024 08:41:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município mantém a prioridade em investir na saúde, para garantir uma assistência de qualidade, a tempo oportuno e priorizando o bem estar e saúde do cidadão gaspariense. Aplicou no ano 21,34% de recursos próprios em saúde, mantendo a aplicação bem acima dos 15% previstos em lei.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/07/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA é instrumento importantíssimo para instrumentalizar o Relatório Anual de Gestão, que apresentam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (BRASIL, 2006d). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido na Programação Anual de Saúde.

Cabe destacar que, ao final do período de vigência do Plano de Saúde, é necessário que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração do novo Plano, com as correções de rumos que se fizerem necessárias e a inserção de novos desafios ou inovações. Para tanto, os Relatórios Anuais de Gestão configuram-se insumos privilegiados.

A Secretaria Municipal de Saúde de Comendador Levy Gasparian apresenta o RDQA com o objetivo de Prestar Contas aos órgãos fiscalizadores e tornar público as ações realizadas.

O presente RDQA encontra-se em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Também encontra-se em consonância com o Artigo nº 36, da Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle da Gestão da Saúde.

Este Relatório foi construído com objetivo de atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de Abril de 2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e trouxe a obrigatoriedade da utilização pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

E ainda, o RDQA é enviado ao Conselho Municipal de Saúde por meio do DigiSUS Gestor para inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012).

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- 1 - Fortalecer a rede de Atenção Primária : APS é a porta de entrada do serviço do SUS e em análise quantitativa, observa-se que uma boa parte dos atendimentos médicos sendo realizados na Rede de Urgência e Emergência. Estes dados apontam para a necessidade de maior resolutividade na APS.
- 2 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos através da coleta de preventivo na APS e de exames de Mamografia, uma vez que os indicadores de saúde apontaram para a fragilidade de acesso a estes procedimentos no ano de 2023.
- 3 - Incentivar ações voltadas para atuação quanto às causas externas, onde foram a segunda principal causa de internações, que estão associados às quedas da própria altura, sendo necessário mais atenção para investigar se são idosos, quais as determinantes das quedas, se são calçadas, dentro de casa, dificuldade de acessibilidade e outros.
- 4 - Criação de políticas intersetoriais para resolução de problemas que a Saúde, sozinha, não consegue resolver. Como exemplo, os acidentes de causas externas e os acidentes de trânsito. Os indicadores de saúde por internação hospitalar, tem apontado para as causas externas como a 2ª Causa de internação no município.
- 5 - Reforma do SAMU;
- 6 - Equipamentos para o PA;
- 7 - Investimento na adequação das Estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde - Reforma e equipamentos das UBS;
- 8 - Reforma da Policlínica;
- 9 - Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA);
- 10 - Fortalecer ações para promover mudanças nos hábitos de vida sedentários e alimentares, entendendo as principais causas de morte que ocorreram no ano de 2022 que foram: Doenças do aparelho circulatório; Doenças do aparelho respiratório.
- 11 - Implantar o Setor de Saúde do Homem considerando que entre as principais causas de óbito masculino estão os acidentes automobilísticos e violência urbana;
- 12 - Fortalecer as ações voltadas para a Saúde do Idoso, onde observamos um aumento progressivo do número de pessoas acima de 60 anos, o que aponta para necessidade de investimento nas ações de saúde pública para essa rede;
- 13 - Fortalecer a Rede da pessoa com Deficiência, com a implantação do CER tipo II;
- 14- Elaborar ações de prevenção as Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas entendendo que este indicador quase igualou ao número de internações pelas doenças do aparelho circulatório. Após a pandemia da COVID se faz necessário nos serviços públicos implementação de ações de saúde mental para a população e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial;
- 15 - Realizar ações de saúde com foco nos principais indicadores de hospitalização  
Esses quatro grupos de causas foram responsáveis por mais de 50% das internações em 2023.
- 16 - Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos (SISPACTO, PREVINE, PREFAPS, PAS entre outros);
- 17 - Implantar setor de auditoria junto aos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde.

---

JOAO JOSE DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Considerando os dados apresentados, o nosso parecer é pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde (RAG), e das ações de Saúde realizadas conforme consta em Ata da Reunião de Audiência Pública, com aprovação por unanimidade de todos os conselheiros presentes.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 07 de Outubro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Comendador Levy Gasparian